



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL  
CENTRO  
TABOCAS DO BREJO VELHO - BA  
CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 10

10/02/2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de 70.000,00( Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 536/2025.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.10.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC</b>		
2042	Promoção, Revit, Estím. de Festas Cult., Relig., Cív. e Tradicionais da Região		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 REC. não Vinc. de Imp.	70.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>70.000,00</b>
	<b>Valor Total Suplementado R\$</b>		<b>70.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 70.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>		
2011	Gestão das Ações administrativa do SMAS		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
<b>02.12.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB</b>		
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1540 TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.de Imp.-	45.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>45.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>45.000,00</b>
<b>02.13.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
2109	Gestão das ações do SAMU_192 Serv Móvel de Urgência		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 REC. não Vinc. de Imp.	5.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>5.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>5.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

**Dotações Anuladas**

**Valor Total Anulado R\$**

**70.000,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 10 de fevereiro de 2026

---

Flavio da Silva Carvalho  
Prefeito

CPF: 588.857.491-00